



SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.01/94

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº.185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 21 de Fevereiro de 1994

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos Municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente:

- Conceição da Barra
- Venda Nova do Imigrante
- Santa Tereza,
- Rio Novo do Sul
- Mimoso do Sul
- Santa Maria de Jetibá
- Afonso Cláudio
- Pedro, Canário
- Guaçuí
- Itaguaçu
- Vitória
- Vargem Alta
- Cachoeiro de Itapemirim
- Domingos Martins
- Cariacica
- Santa Leopoldina
- Itarana
- Pinheiro
- Jerônimo Monteiro
- Serra
- São José do Calçado

* Vitória(ES), 21 de Março de 1994


DR. LUIZ BUAIZ

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite